

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, com fundamento legal no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e nos acórdãos 784/2018, 768/2013 (Plenário TCU) e Acórdão 2504/2017 (Primeira Câmara) e com fulcro no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SETASC, do processo nº 280543/2021, considerando a regularidade da documentação apresentada, resolve CREDENCIAR o CARTÓRIO ANTONIO XAVIER DE MATOS (Cartório de Paz e Notas de Coxipó da Ponte), registrado sob o CNPJ de nº 15.081.771/0001-28, para celebração futura de Termo de Contrato, para a prestação de serviços cartorários para realização de casamento civil coletivo a serem efetuados através do programa Casamento Abençoado ação promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso.

A validade deste credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE-MT.

Marcos Alexandre Pereira Stocco	Eliney Nunes de Paula
Presidente da Comissão	Membro da Comissão

Cuiabá-MT, 29 de julho, 2021

(*Original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e397d49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar